



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.372 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Ofício nº. 079/2022 do (SAMAE), o qual o Diretor Presidente (Glauco Tironi Garcia) solicita a designação de um Contador Substituto para substituir a Servidora Pública Municipal, **LILIAN NAOMI NAKAHARA**, nos seus respectivos períodos de férias;

Considerando a necessidade de um responsável técnico pela Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR**, por **20** (vinte) horas semanais no SAMAE, nos períodos abaixo discriminados:

15 dias do dia 08 a 22 de setembro de 2022
15 dias do dia 10 a 24 de outubro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL